

Titular: Samuel da Silva - Instituto Roberto Miranda;
Suplente : Lindaura dos Santos Prezotti - Instituto Roberto Miranda;
Titular: Rogério Gonçalves de Lima - Associação de Deficientes Visuais de Londrina - ADEVILON
Suplente: Nilton Martins dos Santos - Associação de Deficientes Visuais de Londrina - ADEVILON;

e) REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES PATRONAIS:

Titular: Roberto Martins - Sindicato do Comércio Varejista de Londrina – SINCOVAL
Suplente: Antônio Fernandes Barbosa - Sindicato do Comércio Varejista de Londrina – SINCOVAL

f) REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES:

Titular: Geovana Neila Cevallo Crosiati - Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina - SINDSERV
Suplente: José Lima do Nascimento - Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina;

g) REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR:

Titular: João Juliani - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR
Suplente: Ingrid Caroline de Oliveira Ausec - Universidade Estadual de Londrina - UEL;

h) REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS DE CLASSE:

Titular: Nuno Henrique Sobral - Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Londrina - OAB – Subseção Londrina
Suplente: Rodolfo Carvalho Neves Dos Santos - Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Londrina - OAB – Subseção Londrina.

II - PODER PÚBLICO

a) SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO:

Titular: Rogerio Perez Garcia Jr
Suplente: Flavio Hiroshi Itano

b) NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA:

Titular: Juliana Irani Villanueva dos Reis
Suplente: Iraide Oliva Lozano

c) SERVIÇO DE INFORMAÇÃO NACIONAL DE EMPREGO - SINE:

Titular: Rogério de Paula Santos
Suplente: Cristian Roberto Marcucci

d) INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL:

Titular: Maria Eunice Garcia Ferreira
Suplente: Joyce Santiago dos Santos Reis

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SMOP:

Titular: Monica Sayuri Ishibashi
Suplente: Renato Jacob Paulena

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:

Titular: Fabiana Hiroko Osawa (DRAS)
Suplente: Denise Galhardi Motter (DAPS)

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS:

Titular: Carolina Arfelli Bungart
Suplente: Patrícia Tacconi de Moraes Scotton Alves

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME:

Titular: Martinha Clarete Dutra
Suplente: Anna Karina Varoni Araújo

i) FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA – FEL:

Titular: Alexandre Venâncio da Silva
Suplente: Celita Klepa

j) COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU:

Titular: Paulo Santiago Hernandez Tinoco
Suplente: Antônio Carlos Selhorst.

k) SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE - SEMA:

Titular: Paula Crude Martinez
Suplente: Queila Maria Lautenschlager Spoladore

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 190, de 07 de fevereiro de 2019.

Londrina, 17 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) de Governo

DECRETO Nº 590 DE 20 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento - servidores da ACESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de MARÇO de 2019, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 012/2019 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme: Anexo Único
b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonilso Jaqueta, Superintendente

DECRETO MUNICIPAL Nº XXXX /2019 - ANEXO ÚNICO											
Servidor		Cargo			Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
10.210.5	ALEXANDRE APARECIDO PEDROZO	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	II	3	3	III	3	01/04/2019
10.211-3	ALEXSSANDRO DE FREITAS	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	4	II	3	4	III	3	01/04/2019
10.257-1	MARCELO CARVALHO CRUZ	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço de Operário I	1	I	1	1	II	1	01/04/2019

DECRETO Nº 591 DE 20 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Decreta substituição temporária da Secretária Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Processo SEI nº 19.005.080531/2018-93,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada *Mariangela de Sousa Prata Bianchini*, matrícula nº 31.780-24, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 27 a 31 de maio de 2019, em substituição à titular da pasta, por motivo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 592 DE 20 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto nº 1007, de 12 de julho de 2018, que designa membros para compor o Conselho Deliberativo e Fiscal da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - Gestão 2018-2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 131/2019-GAB/SUP/ACESF, constante do processo SEI nº 27.000336/2018-10,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 1007, de 12 de julho de 2018, que designa os membros para compor o Conselho Deliberativo e Fiscal da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF - Gestão 2018-2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

3. Autarquia Municipal de Saúde

Rodrigo Fernando Rodrigues

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 597 DE 21 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Implanta o tipo processual SEI "VISA: PGPCD - Plano de Gerenciamento para prevenção e controle da dengue" no Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.051282/2019-80,